

☐ Marque cada item conforme for reunindo a documentação. **Traga este checklist no dia do atendimento.**

MODALIDADE
**Como deseja realizar
a escritura?**

☐ **Presencial**
Assinatura no cartório, com o
comparecimento das partes.

☐ **Eletrônica**
Por videoconferência, com assinatura digital
pela plataforma e-Notariado.

1 DOCUMENTOS PESSOAIS · Falecido

- ☐ RG e CPF
- ☐ Certidão de Óbito – em cópia autenticada ou via digital
- ☐ Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo) – em cópia autenticada ou via digital, **com no máximo 90 dias de emissão**
- ☐ Escritura de pacto antenupcial registrado – **em cópia autenticada (se houver)**
- ☐ Informações sobre profissão
- ☐ Comprovante de residência

2 ADVOGADO

- ☐ Cópia da carteira profissional na via digital ou em cópia autenticada
- ☐ Certidão que comprove o estado civil e comprovante de endereço
- ☐ Requerimento/petição assinado pelo advogado, com qualificação completa de todos e todas as informações decorrentes da partilha acordada

3 INEXISTÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL DE INVENTÁRIO

- ☐ Certidão de inexistência de processo judicial de inventário emitida no último domicílio do falecido (ou da jurisdição do art. 48, parágrafo único) **ou** certidão do foro competente com trânsito em julgado da homologação da desistência judicial **ou** despacho do juiz deferindo a suspensão do processo
- ☐ Certidão de Inventário – Arrolamento, emitida pelo site do TJ/BA
www5.tjba.jus.br/portal/certidoes-do-1o-grau/

4 DOCUMENTOS PESSOAIS · Cônjuge e herdeiros

- ☐ RG e CPF em cópia autenticada ou CNH digital (**se casado, apresentar também os do cônjuge**)
- ☐ Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou de Nascimento (se solteiro) ou Declaração de União Estável – em cópia autenticada ou via digital
- ☐ Escritura de pacto antenupcial registrado – **em cópia autenticada (se houver)**
- ☐ Informações sobre profissão
- ☐ Comprovante de residência

5 SE HOUVER MENOR OU INCAPAZ

- ☐ Documentação pessoal do representante (pai, mãe, tutor ou curador)
- ☐ Sendo tutor ou curador: decisão judicial e termo de tutela ou curatela

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os documentos pessoais devem ser apresentados em **cópias autenticadas e originais**. Não aceitamos cópia simples, por determinação da **Lei nº 7.433/85**.
- Após a análise da documentação apresentada, poderão ser solicitados documentos complementares, conforme as particularidades de cada caso.
- Havendo, informar as contas bancárias para movimentação.
- Especificar as questões administrativas que se tem necessidade.
- O(A) companheiro(a) pode ser parte no inventário desde que o *de cujus* tenha deixado outro sucessor e haja consentimento (arts. 18 e 19 da Resolução nº 35 do CNJ).